



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 42/2025**

Quartel em Itajaí - SC, 16 de outubro de 2025.  
(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento das unidades do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALAS DE SERVIÇO**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7º BBM.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

**PLANO DE ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO  
PARA ASPIRANTE A OFICIAL**

1. **FINALIDADE:** Programar o Estágio Supervisionado de Aspirante a Oficial na sede do 7ºBBM.

2. **REFERÊNCIA:** DtzPAP Nr 1-ComdoG-2020 - Estágio Supervisionado de Aspirante a Oficial BM no CBMSC.

**3. DADOS BÁSICOS:**

Local: 7º BBM – Av. Sete de Setembro, nº 1878, Bairro Fazenda, Itajaí/SC.

Nome completo: Asp Of BM Mtcl 719645-8 Amanda Rocho

Nome de Guerra: **ROCHO**

Período completo do estágio supervisionado: 20 de outubro de 2025 a 18 de março de 2026.

**4. EXECUÇÃO**

**a. SERVIÇO ADMINISTRATIVO:**

**1) B-1 (Pessoal)/Ajudância:**

Período do Estágio: 20 de outubro de 2025 a 08 de dezembro de 2025.

Objetivo: Sem excluir outras demandas inerentes à Seção, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

- Produção da documentação de expediente e do protocolo;
- Operação dos sistemas SIGRH e SGPe;
- Produção e organização de mapas de efetivo, planos de chamada, etc
- Confecção de Boletins Internos;
- Elaboração, controle e inserção de escalas;
- Arquivamento de expedientes.

Conduta e desempenho esperado: O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este plano.

Oficial avaliador responsável: Maj BM Mtcl 929627-1 João Emiliano de Moura Silva Miranda

## **2) B-2 (Informações)/ Corregedoria**

Período do Estágio: 20 de outubro de 2025 a 08 de dezembro de 2025.

Objetivo: Sem excluir outras demandas inerentes à Seção, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

- Conhecer e produzir documentação pertinente à seção;
- Planejar e coordenar a execução das informações de atribuição do Batalhão;
- Produzir mapas de coleta e de controle de procedimentos do XºBBM;
- Conhecer sobre a coordenação e o destino dos informes periciais produzidos na área do XºBBM;
- Realizar procedimentos administrativos e servir como escrivão em IPM.

Conduta e desempenho esperado: O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este plano.

Oficial avaliador responsável: Maj BM Mtcl 929627-1 João Emiliano de Moura Silva Miranda

## **3) B-3 (Planejamento, Operações, Instrução e Ensino)**

Período do Estágio: 20 de outubro de 2025 a 08 de dezembro de 2025.

Objetivo: Sem excluir outras demandas inerentes à Seção, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

- Conhecer e produzir documentação pertinente à seção;
- Realizar o planejamento de instrução;
- Atuação como instrutor;
- Organizar cerimônias militares;

- Participar do planejamento global do batalhão;
- Acompanhar as atividades de saúde física do efetivo;
- Acompanhar a instrução de manutenção do efetivo;
- Planejar serviços e operações.

Conduta e desempenho esperado: O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este plano.

Oficiais avaliadores responsáveis: Cap BM Mtcl 933469-6 Wagner Januário Cardeal

#### **4) B-4 (Atividades de Logística)**

Período do Estágio: 28 de janeiro de 2026 a 18 de março de 2026.

Objetivo: Sem excluir outras demandas inerentes à Seção, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

Conhecer e produzir documentação inerente à seção (empenhos, balancetes, ordens de compra, processos licitatórios, notas fiscais, etc.);

- Conhecer e acompanhar a rotina para manutenção de viaturas, equipamentos, instalações físicas, aquisição de materiais diversos e contratação de serviços;
- Conhecer e acompanhar a execução orçamentário-financeira dos convênios com os municípios;
- Conhecer e acompanhar a execução dos planos de aplicação;
- Conhecer e produzir os mapas de coleta e produção de dados de receitas e despesas do XºBBM;
- Conhecer e acompanhar a situação e a evolução patrimonial tanto de bens do Estado quanto de bens dos convênios;
- Conhecer e acompanhar a evolução do consumo de combustíveis;
- Conhecer e acompanhar a evolução do consumo de alimentação e GLP;
- Conhecer e acompanhar a elaboração e o trâmite de termos de cessão de uso, comodatos e doações;
- Gerir a manutenção das viaturas da sede do Xº BBM.

Conduta e desempenho esperado: O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este plano.

Oficial avaliador responsável: Cap BM Mtcl 931909-3 Daniel Torquato Elias

#### **5) B-5 (Assuntos civis, comunicação social, solenidades)**

Período do Estágio: 20 de outubro de 2025 a 08 de dezembro de 2025.

Objetivo: Sem excluir outras demandas inerentes à Seção, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

- Conhecer e produzir a documentação da seção;
- Elaborar roteiros de formatura;

- Elaboração de *releases* e notas para a mídia;
- Manter contatos com a mídia;
- Prestar informações e conceder entrevistas à imprensa, desde que se restrinja a assuntos técnicos e operacionais;
- Acompanhar e fomentar as atividades de relações-públicas.

Conduta e desempenho esperado: O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este plano.

Oficial avaliador responsável: Cap BM Mtcl 933469-6 Wagner Januário Cardeal

## **6) PELOTÃO**

Período do Estágio: 20 de outubro de 2025 a 08 de dezembro de 2025.

Objetivo: Sem excluir outras demandas inerentes à Seção, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

- Conhecer e produzir a documentação de expediente e do protocolo de um Pelotão BM;
- Conhecer a elaboração, o controle e a inserção de escalas de serviço operacional;
- Conhecer e acompanhar a atuação operacional de um Pelotão BM;
- Conhecer e buscar o atendimento das necessidades materiais para o desenvolvimento da atividade operacional de um Pelotão BM;
- Realizar as missões estabelecidas neste plano para B-1, B-2, B-3, B-4 e B-5, no que couber e for aplicável a um Pelotão BM.

Conduta e desempenho esperado: O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este plano.

Oficiais avaliadores responsáveis: Cap BM Mtcl 933469-6 Wagner Januário Cardeal

## **b. SERVIÇO OPERACIONAL**

### **1) SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**

Período do Estágio: 09 de dezembro de 2025 a 27 de janeiro de 2026.

Objetivo: Sem excluir outras demandas inerentes à Seção, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

- Conhecer e produzir a documentação do serviço de segurança contra incêndio e pânico;
- Conhecer a rotina documental e operacional da seção de serviço de segurança contra incêndio e pânico, baseado no ciclo completo da atuação (aprovação do projeto ou do relatório de regularização, vistoria para o “habite-se”, vistoria para funcionamento);
- Conhecer e utilizar os sistemas SIGAT, SGI e e-SCI;
- Acompanhar e executar análise de projetos preventivos e a realização de vistorias;

- Conhecer, acompanhar e fomentar a realização da “Operação Alerta Vermelho”.

Conduta e desempenho esperado: O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este plano.

Oficiais avaliadores responsáveis: Cap BM Mtcl 933683-4 Ricardo Alberto Dummel

## **2) SALVAMENTOS, RESGATES, COMBATE E EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS (SERVIÇO OPERACIONAL)**

Período do Estágio: 20 de outubro de 2025 a 18 de março de 2026. (Período integral do estágio).

Objetivo: Sem excluir outras demandas inerentes ao serviço operacional, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

- Acompanhar as guarnições de serviço em ocorrências que importem no deslocamento do Cmt de Área, ou conforme determinação dos oficiais;
- Cumprir e fazer cumprir os protocolos do serviço operacional BM;
- Ministras instruções às guarnições de serviço, conforme Plano de Instrução e Manutenção Diária – (PIMD), ou outro meio disponível, como o Moodle;
- Realizar a conferência dos equipamentos das viaturas operacionais, sugerindo mudanças se necessário;
- Cumprimento de escalas de serviço operacional, devendo quando escalado permanecer em prontidão no quartel, acompanhando o trem-do-socorro.

Conduta e desempenho esperado: O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este plano.

Oficiais avaliadores responsáveis: Oficiais escalados no serviço operacional em escala.

## **5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

a. As missões e atribuições descritas neste plano de estágio constituem as ações mais comuns, não representando, contudo, a totalidade de atividades que podem ser atribuídas ao Aspirante a Oficial, de forma que outras missões não relacionadas poderão ser atribuídas ao estagiário, conforme demanda e/ou necessidade.

b. O estágio visa verificar se o Aspirante a Oficial cumpre satisfatoriamente os requisitos mínimos de conduta e de desempenho que justifiquem sua ascensão ao oficialato no CBMSC.

c. Os oficiais avaliadores poderão a qualquer tempo serem substituídos, conforme a necessidade do serviço, devendo tal substituição ser publicada em boletim interno e cientificado ao Aspirante estagiário.

Itajaí, em 14 de outubro de 2025.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA  
Comandante do 7ºBBM

**PLANO DE ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO**  
**PARA ASPIRANTE A OFICIAL**

1. **FINALIDADE:** Programar o Estágio Supervisionado de Aspirante a Oficial na sede do 7ºBBM.

2. **REFERÊNCIA:** DtzPAP Nr 1-CmdoG-2020 - Estágio Supervisionado de Aspirante a Oficial BM no CBMSC.

**3. DADOS BÁSICOS:**

Local: 7º BBM – Av. Sete de Setembro, nº 1878, Bairro Fazenda, Itajaí/SC.

Nome completo: Asp Of BM Mtcl 928595-4 Guilherme Augusto de Freitas de Souza

Nome de Guerra: **GUILHERME**

Período completo do estágio supervisionado: 20 de outubro de 2025 a 18 de março de 2026.

**4. EXECUÇÃO**

**a. SERVIÇO ADMINISTRATIVO:**

**1) B-1 (Pessoal)/Ajudância:**

Período do Estágio: 09 de dezembro de 2025 a 27 de janeiro de 2026.

Objetivo: Sem excluir outras demandas inerentes à Seção, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

- Produção da documentação de expediente e do protocolo;
- Operação dos sistemas SIGRH e SGPe;
- Produção e organização de mapas de efetivo, planos de chamada, etc
- Confecção de Boletins Internos;
- Elaboração, controle e inserção de escalas;
- Arquivamento de expedientes.

Conduta e desempenho esperado: O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este plano.

Oficial avaliador responsável: Cap BM Mtcl 933469-6 Wagner Januário Cardeal

## **2) B-2 (Informações)/ Corregedoria**

Período do Estágio: 09 de dezembro de 2025 a 27 de janeiro de 2026.

Objetivo: Sem excluir outras demandas inerentes à Seção, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

- Conhecer e produzir documentação pertinente à seção;
- Planejar e coordenar a execução das informações de atribuição do Batalhão;
- Produzir mapas de coleta e de controle de procedimentos do XºBBM;
- Conhecer sobre a coordenação e o destino dos informes periciais produzidos na área do XºBBM;
- Realizar procedimentos administrativos e servir como escrivão em IPM.

Conduta e desempenho esperado: O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este plano.

Oficial avaliador responsável: Maj BM Mtcl 929627-1 João Emiliano de Moura Silva Miranda

## **3) B-3 (Planejamento, Operações, Instrução e Ensino)**

Período do Estágio: 09 de dezembro de 2025 a 27 de janeiro de 2026.

Objetivo: Sem excluir outras demandas inerentes à Seção, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

- Conhecer e produzir documentação pertinente à seção;
- Realizar o planejamento de instrução;
- Atuação como instrutor;
- Organizar cerimônias militares;
- Participar do planejamento global do batalhão;
- Acompanhar as atividades de saúde física do efetivo;
- Acompanhar a instrução de manutenção do efetivo;
- Planejar serviços e operações.

Conduta e desempenho esperado: O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este plano.

Oficiais avaliadores responsáveis: Cap BM Mtcl 933469-6 Wagner Januário Cardeal

## **4) B-4 (Atividades de Logística)**

Período do Estágio: 20 de outubro de 2025 a 08 de dezembro de 2025.

Objetivo: Sem excluir outras demandas inerentes à Seção, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

- Conhecer e produzir documentação inerente à seção (empenhos, balancetes, ordens de compra, processos licitatórios, notas fiscais, etc.);

- Conhecer e acompanhar a rotina para manutenção de viaturas, equipamentos, instalações físicas, aquisição de materiais diversos e contratação de serviços;
- Conhecer e acompanhar a execução orçamentário-financeira dos convênios com os municípios;
- Conhecer e acompanhar a execução dos planos de aplicação;
- Conhecer e produzir os mapas de coleta e produção de dados de receitas e despesas do XºBBM;
- Conhecer e acompanhar a situação e a evolução patrimonial tanto de bens do Estado quanto de bens dos convênios;
- Conhecer e acompanhar a evolução do consumo de combustíveis;
- Conhecer e acompanhar a evolução do consumo de alimentação e GLP;
- Conhecer e acompanhar a elaboração e o trâmite de termos de cessão de uso, comodatos e doações;
- Gerir a manutenção das viaturas da sede do Xº BBM.

Conduta e desempenho esperado: O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este plano.

Oficial avaliador responsável: Cap BM Mtcl 931909-3 Daniel Torquato Elias

#### **5) B-5 (Assuntos civis, comunicação social, solenidades)**

Período do Estágio: 09 de dezembro de 2025 a 27 de janeiro de 2026.

Objetivo: Sem excluir outras demandas inerentes à Seção, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

- Conhecer e produzir a documentação da seção;
- Elaborar roteiros de formatura;
- Elaboração de *releases* e notas para a mídia;
- Manter contatos com a mídia;
- Prestar informações e conceder entrevistas à imprensa, desde que se restrinja a assuntos técnicos e operacionais;
- Acompanhar e fomentar as atividades de relações-públicas.

Conduta e desempenho esperado: O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este plano.

Oficial avaliador responsável: Cap BM Mtcl 933469-6 Wagner Januário Cardeal

#### **6) PELOTÃO**

Período do Estágio: 09 de dezembro de 2025 a 27 de janeiro de 2026.

Objetivo: Sem excluir outras demandas inerentes à Seção, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

- Conhecer e produzir a documentação de expediente e do protocolo de um Pelotão BM;
- Conhecer a elaboração, o controle e a inserção de escalas de serviço operacional;

- Conhecer e acompanhar a atuação operacional de um Pelotão BM;
- Conhecer e buscar o atendimento das necessidades materiais para o desenvolvimento da atividade operacional de um Pelotão BM;
- Realizar as missões estabelecidas neste plano para B-1, B-2, B-3, B-4 e B-5, no que couber e for aplicável a um Pelotão BM.

Conduta e desempenho esperado: O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este plano.

Oficiais avaliadores responsáveis: Cap BM Mtcl 933469-6 Wagner Januário Cardeal

## **b. SERVIÇO OPERACIONAL**

### **1) SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**

Período do Estágio: 28 de janeiro de 2026 a 18 de março de 2026.

Objetivo: Sem excluir outras demandas inerentes à Seção, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

- Conhecer e produzir a documentação do serviço de segurança contra incêndio e pânico;
- Conhecer a rotina documental e operacional da seção de serviço de segurança contra incêndio e pânico, baseado no ciclo completo da atuação (aprovação do projeto ou do relatório de regularização, vistoria para o “habite-se”, vistoria para funcionamento);
- Conhecer e utilizar os sistemas SIGAT, SGI e e-SCI;
- Acompanhar e executar análise de projetos preventivos e a realização de vistorias;
- Conhecer, acompanhar e fomentar a realização da “Operação Alerta Vermelho”.

Conduta e desempenho esperado: O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este plano.

Oficiais avaliadores responsáveis: Cap BM Mtcl 933683-4 Ricardo Alberto Dummel

### **2) SALVAMENTOS, RESGATES, COMBATE E EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS (SERVIÇO OPERACIONAL)**

Período do Estágio: 20 de outubro de 2025 a 18 de março de 2026. (Período integral do estágio).

Objetivo: Sem excluir outras demandas inerentes ao serviço operacional, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

- Acompanhar as guarnições de serviço em ocorrências que importem no deslocamento do Cmt de Área, ou conforme determinação dos oficiais;
- Cumprir e fazer cumprir os protocolos do serviço operacional BM;
- Ministrar instruções às guarnições de serviço, conforme Plano de Instrução e Manutenção Diária – (PIMD), ou outro meio disponível, como o Moodle;
- Realizar a conferência dos equipamentos das viaturas operacionais, sugerindo mudanças se

necessário;

- Cumprimento de escalas de serviço operacional, devendo quando escalado permanecer em prontidão no quartel, acompanhando o trem-do-socorro.

Conduta e desempenho esperado: O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este plano.

Oficiais avaliadores responsáveis: Oficiais escalados no serviço operacional em escala.

## **5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

a. As missões e atribuições descritas neste plano de estágio constituem as ações mais comuns, não representando, contudo, a totalidade de atividades que podem ser atribuídas ao Aspirante a Oficial, de forma que outras missões não relacionadas poderão ser atribuídas ao estagiário, conforme demanda e/ou necessidade.

b. O estágio visa verificar se o Aspirante a Oficial cumpre satisfatoriamente os requisitos mínimos de conduta e de desempenho que justifiquem sua ascensão ao oficialato no CBMSC.

c. Os oficiais avaliadores poderão a qualquer tempo serem substituídos, conforme a necessidade do serviço, devendo tal substituição ser publicada em boletim interno e cientificado ao Aspirante estagiário.

Itajaí, em 14 de outubro de 2025.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA  
Comandante do 7ºBBM

### **PLANO DE ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO** **PARA ASPIRANTE A OFICIAL**

**1. FINALIDADE:** Programar o Estágio Supervisionado de Aspirante a Oficial na sede do 7ºBBM.

**2. REFERÊNCIA:** DtzPAP Nr 1-CmdoG-2020 - Estágio Supervisionado de Aspirante a Oficial BM no CBMSC.

### **3. DADOS BÁSICOS:**

Local: 7º BBM – Av. Sete de Setembro, nº 1878, Bairro Fazenda, Itajaí/SC.

Nome completo: Asp Of BM Mtcl 692159-0 João Pedro Koerig Schuster

Nome de Guerra: **JOÃO PEDRO**

Período completo do estágio supervisionado: 20 de outubro de 2025 a 18 de março de 2026.

## **4. EXECUÇÃO**

### **a. SERVIÇO ADMINISTRATIVO:**

#### **1) B-1 (Pessoal)/Ajudância:**

Período do Estágio: 28 de janeiro de 2026 a 18 de março de 2026.

**Objetivo:** Sem excluir outras demandas inerentes à Seção, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

- Produção da documentação de expediente e do protocolo;
- Operação dos sistemas SIGRH e SGPe;
- Produção e organização de mapas de efetivo, planos de chamada, etc
- Confecção de Boletins Internos;
- Elaboração, controle e inserção de escalas;
- Arquivamento de expedientes.

**Conduta e desempenho esperado:** O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este plano.

Oficial avaliador responsável: Cap BM Mtcl 933469-6 Wagner Januário Cardeal

## **2) B-2 (Informações)/ Corregedoria**

Período do Estágio: 28 de janeiro de 2026 a 18 de março de 2026.

**Objetivo:** Sem excluir outras demandas inerentes à Seção, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

- Conhecer e produzir documentação pertinente à seção;
- Planejar e coordenar a execução das informações de atribuição do Batalhão;
- Produzir mapas de coleta e de controle de procedimentos do XºBBM;
- Conhecer sobre a coordenação e o destino dos informes periciais produzidos na área do XºBBM;
- Realizar procedimentos administrativos e servir como escrivão em IPM.

**Conduta e desempenho esperado:** O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este plano.

Oficial avaliador responsável: Maj BM Mtcl 929627-1 João Emiliano de Moura Silva Miranda.

## **3) B-3 (Planejamento, Operações, Instrução e Ensino)**

Período do Estágio: 28 de janeiro de 2026 a 18 de março de 2026.

**Objetivo:** Sem excluir outras demandas inerentes à Seção, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

- Conhecer e produzir documentação pertinente à seção;
- Realizar o planejamento de instrução;
- Atuação como instrutor;
- Organizar cerimônias militares;
- Participar do planejamento global do batalhão;
- Acompanhar as atividades de saúde física do efetivo;
- Acompanhar a instrução de manutenção do efetivo;
- Planejar serviços e operações.

**Conduta e desempenho esperado:** O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este

plano.

Oficiais avaliadores responsáveis: Cap BM Mtcl 933469-6 Wagner Januário Cardeal.

#### **4) B-4 (Atividades de Logística)**

Período do Estágio: 09 de dezembro de 2025 a 27 de janeiro de 2026.

Objetivo: Sem excluir outras demandas inerentes à Seção, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

- Conhecer e produzir documentação inerente à seção (empenhos, balancetes, ordens de compra, processos licitatórios, notas fiscais, etc.);
- Conhecer e acompanhar a rotina para manutenção de viaturas, equipamentos, instalações físicas, aquisição de materiais diversos e contratação de serviços;
- Conhecer e acompanhar a execução orçamentário-financeira dos convênios com os municípios;
- Conhecer e acompanhar a execução dos planos de aplicação;
- Conhecer e produzir os mapas de coleta e produção de dados de receitas e despesas do XºBBM;
- Conhecer e acompanhar a situação e a evolução patrimonial tanto de bens do Estado quanto de bens dos convênios;
- Conhecer e acompanhar a evolução do consumo de combustíveis;
- Conhecer e acompanhar a evolução do consumo de alimentação e GLP;
- Conhecer e acompanhar a elaboração e o trâmite de termos de cessão de uso, comodatos e doações;
- Gerir a manutenção das viaturas da sede do XºBBM.

Conduta e desempenho esperado: O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este plano.

Oficial avaliador responsável: Cap BM Mtcl 931909-3 Daniel Torquato Elias

#### **5) B-5 (Assuntos civis, comunicação social, solenidades)**

Período do Estágio: 28 de janeiro de 2026 a 18 de março de 2026.

Objetivo: Sem excluir outras demandas inerentes à Seção, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

- Conhecer e produzir a documentação da seção;
- Elaborar roteiros de formatura;
- Elaboração de *releases* e notas para a mídia;
- Manter contatos com a mídia;
- Prestar informações e conceder entrevistas à imprensa, desde que se restrinja a assuntos técnicos e operacionais;
- Acompanhar e fomentar as atividades de relações-públicas.

Conduta e desempenho esperado: O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este plano.

Oficial avaliador responsável: Cap BM Mtcl 933469-6 Wagner Januário Cardeal

**6) PELOTÃO**

Período do Estágio: 28 de janeiro de 2026 a 18 de março de 2026.

Objetivo: Sem excluir outras demandas inerentes à Seção, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

- Conhecer e produzir a documentação de expediente e do protocolo de um Pelotão BM;
- Conhecer a elaboração, o controle e a inserção de escalas de serviço operacional;
- Conhecer e acompanhar a atuação operacional de um Pelotão BM;
- Conhecer e buscar o atendimento das necessidades materiais para o desenvolvimento da atividade operacional de um Pelotão BM;
- Realizar as missões estabelecidas neste plano para B-1, B-2, B-3, B-4 e B-5, no que couber e for aplicável a um Pelotão BM.

Conduta e desempenho esperado: O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este plano.

Oficiais avaliadores responsáveis: Cap BM Mtcl 933469-6 Wagner Januário Cardeal

**b. SERVIÇO OPERACIONAL****1) SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**

Período do Estágio: 20 de outubro de 2025 a 08 de dezembro de 2025.

Objetivo: Sem excluir outras demandas inerentes à Seção, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

- Conhecer e produzir a documentação do serviço de segurança contra incêndio e pânico;
- Conhecer a rotina documental e operacional da seção de serviço de segurança contra incêndio e pânico, baseado no ciclo completo da atuação (aprovação do projeto ou do relatório de regularização, vistoria para o “habite-se”, vistoria para funcionamento);
- Conhecer e utilizar os sistemas SIGAT, SGI e e-SCI;
- Acompanhar e executar análise de projetos preventivos e a realização de vistorias;
- Conhecer, acompanhar e fomentar a realização da “Operação Alerta Vermelho”.

Conduta e desempenho esperado: O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este plano.

Oficiais avaliadores responsáveis: Cap BM Mtcl 933683-4 Ricardo Alberto Dummel

**2) SALVAMENTOS, RESGATES, COMBATE E EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS (SERVIÇO OPERACIONAL)**

Período do Estágio: 20 de outubro de 2025 a 18 de março de 2026. (Período integral do estágio).

Objetivo: Sem excluir outras demandas inerentes ao serviço operacional, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

- Acompanhar as guarnições de serviço em ocorrências que importem no deslocamento do Cmt de Área, ou conforme determinação dos oficiais;

- Cumprir e fazer cumprir os protocolos do serviço operacional BM;
- Ministrar instruções às guarnições de serviço, conforme Plano de Instrução e Manutenção Diária – (PIMD), ou outro meio disponível, como o Moodle;
- Realizar a conferência dos equipamentos das viaturas operacionais, sugerindo mudanças se necessário;
- Cumprimento de escalas de serviço operacional, devendo quando escalado permanecer em prontidão no quartel, acompanhando o trem-do-socorro.

**Conduta e desempenho esperado:** O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este plano.

Oficiais avaliadores responsáveis: Oficiais escalados no serviço operacional em escala.

## 5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

a. As missões e atribuições descritas neste plano de estágio constituem as ações mais comuns, não representando, contudo, a totalidade de atividades que podem ser atribuídas ao Aspirante a Oficial, de forma que outras missões não relacionadas poderão ser atribuídas ao estagiário, conforme demanda e/ou necessidade.

b. O estágio visa verificar se o Aspirante a Oficial cumpre satisfatoriamente os requisitos mínimos de conduta e de desempenho que justifiquem sua ascensão ao oficialato no CBMSC.

c. Os oficiais avaliadores poderão a qualquer tempo serem substituídos, conforme a necessidade do serviço, devendo tal substituição ser publicada em boletim interno e cientificado ao Aspirante estagiário.

Itajaí, em 14 de outubro de 2025.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA  
Comandante do 7ºBBM

## ANEXO Único ao Plano de Estágio Operacional Supervisionado de Aspirante a Oficial BM

|                                                                                                                    |                          |                                                                                              |                      |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--|
| FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE CONDUTA E DESEMPENHO PARA ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO DE ASPIRANTE A OFICIAL (1) |                          |                                                                                              |                      |  |
| Nome do avaliado:                                                                                                  |                          |                                                                                              | Matrícula:           |  |
| OBM:                                                                                                               | Período da avaliação:    |                                                                                              | Data da avaliação:   |  |
| Nome do oficial avaliador (2):                                                                                     |                          |                                                                                              | Função do avaliador: |  |
| Serviços desempenhados (3):                                                                                        | ( ) Operacional ( ) SSCI | ( ) Administrativo<br>( ) B-1      ( ) B-2/Corregedoria    ( ) B-3      ( ) B-4      ( ) B-5 |                      |  |

| AVALIAÇÃO                                                                                                                                                                                                            |                                   |   |   |   |    |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---|---|---|----|------|
| 2 – Abaixo da expectativa                                                                                                                                                                                            | 6 – Atinge em parte a expectativa | 2 | 6 | 8 | 10 | P(4) |
| 8 – Atinge a expectativa                                                                                                                                                                                             | 10 – Suplanta a expectativa       |   |   |   |    |      |
| <b>Indicadores de conduta pessoal</b>                                                                                                                                                                                |                                   |   |   |   |    |      |
| <b>1. Apresentação pessoal:</b> Demonstra cuidado com sua apresentação e asseio pessoal e com seu fardamento, cumprindo as normas da Corporação sobre o assunto (IN Nr 3/2012), valorizando assim a imagem do CBMSC. |                                   |   |   |   |    |      |
| <b>2. Postura:</b> Demonstra postura, por atitudes e gestos, condizentes com a sua condição de Bombeiro Militar.                                                                                                     |                                   |   |   |   |    |      |
| <b>3. Estabilidade emocional:</b> Demonstra capacidade em lidar com situações críticas, sendo resiliente, mantendo a serenidade e adotando atitudes assertivas e equilibradas, frente a situações dessa natureza.    |                                   |   |   |   |    |      |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| <b>4. Relacionamento interpessoal:</b> Habilidade no relacionamento com seus superiores, pares, subordinados e demais pessoas no seu círculo de relacionamento.                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |  |
| <b>Indicadores de conduta profissional</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |
| <b>5. Disciplina:</b> Demonstra observância e faz cumprir a legislação, normas, regulamentos e as ordens superiores, assim como respeito hierárquico, não se confundindo com o adequado espírito crítico fundamentado.                                                                                                            |  |  |  |  |  |
| <b>6. Responsabilidade:</b> Demonstra preocupação com os compromissos da Corporação e com seus próprios compromissos, assumidos em nome dela.                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |  |
| <b>7. Comprometimento:</b> Demonstra afinidade e congruência com os propósitos da Corporação, labutando e se solidarizando no sentido de auxiliar a organização a alcançar seus objetivos, colocando sua motivação a serviço do CBMSC.                                                                                            |  |  |  |  |  |
| <b>8. Dedicção:</b> Entrega-se à realização dos objetivos da Corporação. É abnegado e se necessário renuncia aos interesses pessoais em prol do serviço. Não se furta a extrapolar horários, voluntariamente, se o serviço assim demandar. Empenha-se em manter-se atualizado profissionalmente, buscando adquirir conhecimentos. |  |  |  |  |  |
| <b>9. Perseverança:</b> Persevera no cumprimento das tarefas. Não esmorece diante das dificuldades, mantendo-se firme diante delas e procurando alternativas para superá-las. É determinado no sentido de atingir os seus objetivos.                                                                                              |  |  |  |  |  |
| <b>10. Pontualidade e assiduidade:</b> Cumprimento das jornadas de trabalho, tanto nos aspectos de horário como de frequência.                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |
| <b>11. Flexibilidade e adaptabilidade:</b> Demonstra reagir bem a mudanças. Ajusta-se rapidamente às novas circunstâncias, regras, métodos, procedimentos e ferramentas, adaptando-se rapidamente às necessidades e às mudanças na rotina de seu trabalho. Integra-se facilmente a diferentes equipes de trabalho.                |  |  |  |  |  |
| <b>12. Correção de atitudes, integridade e probidade:</b> Demonstra agir com justiça e imparcialidade, de acordo com princípios éticos e com os valores fundamentais da Corporação. Observa a legalidade, a impessoalidade e a moralidade.                                                                                        |  |  |  |  |  |
| <b>13. Espírito de camaradagem:</b> Trata de forma respeitosa e cordial as demais pessoas de seu círculo de trabalho, buscando manter um ambiente saudável e agradável. Preocupa-se em auxiliar e colaborar espontaneamente para a resolução das                                                                                  |  |  |  |  |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                   |          |          |          |           |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------|----------|----------|-----------|-------------|
| dificuldades individuais e coletivas.                                                                                                                                                                                                                                   |                                   |          |          |          |           |             |
| <b>Indicadores de conduta profissional (continuação)</b>                                                                                                                                                                                                                |                                   |          |          |          |           |             |
| <b>14. Sociabilidade:</b> Demonstra cortesia, educação e boas maneiras, no trato com as pessoas (civis ou militares). Interage bem com as pessoas. Integra-se bem à sociedade, respeitando suas regras de convivência.                                                  |                                   |          |          |          |           |             |
| <b>15. Discrição:</b> Mantém sigilo quanto às informações pessoais e profissionais, a que tem acesso, quer documentais ou mesmo verbais. Abstem-se de comentários maliciosos ou prejudiciais, acerca de pessoas ou mesmo de outros órgãos e entidades.                  |                                   |          |          |          |           |             |
| <b>AVALIAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   |          |          |          |           |             |
| 2 – Abaixo da expectativa                                                                                                                                                                                                                                               | 6 – Atinge em parte a expectativa | <b>2</b> | <b>6</b> | <b>8</b> | <b>10</b> | <b>P(4)</b> |
| 8 – Atinge a expectativa                                                                                                                                                                                                                                                | 10 – Suplanta a expectativa       |          |          |          |           |             |
| <b>Indicadores de desempenho – competências de qualidade e produtividade</b>                                                                                                                                                                                            |                                   |          |          |          |           |             |
| <b>16. Organização:</b> Demonstra capacidade em planejar e executar pautadamente, no tempo e no espaço, o seu trabalho e o da sua equipe e/ou setor. Administra bem o tempo e as condições do trabalho. O seu ambiente de trabalho é fisicamente ordenado e organizado. |                                   |          |          |          |           |             |
| <b>17. Eficiência:</b> Esmera-se na condução dos trabalhos que realiza, comprometendo-se pessoalmente com a sua qualidade. Otimiza o seu trabalho. Demonstra compromisso com as metas estabelecidas. Cumpre os prazos.                                                  |                                   |          |          |          |           |             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| <b>18. Capacidade de análise e resolução:</b> Demonstra capacidade de identificação e discernimento dos aspectos prioritários das situações, optando por soluções oportunas e adequadas. Identifica e analisa os problemas, escolhendo alternativas viáveis e seguras para a resolução. Analisa criteriosamente as informações disponíveis, adotando providências oportunas para o cumprimento do serviço ou missão.                                                                                                                    |  |  |  |  |  |
| <b>19. Liderança:</b> Consegue influenciar positivamente as pessoas. Preocupa-se com as necessidades de seus subordinados e de sua equipe de trabalho. Orienta seus subordinados no sentido do desenvolvimento pessoal e profissional. Estimula os subordinados pelo exemplo.                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |
| <b>20. Comando (direção e controle):</b> Assume a responsabilidade pela condução dos trabalhos de sua equipe de trabalho. Conduz o planejamento das missões a serem executadas, delegando tarefas e providenciando os recursos necessários para que os resultados almejados sejam atingidos. Acompanha o desenvolvimento das atividades de seus subordinados, orientando-os sempre que percebe a necessidade de correção ou melhorias. Coordena sua equipe ou grupo de trabalho, distribuindo atividades compatíveis com a habilitação. |  |  |  |  |  |
| <b>21. Iniciativa:</b> É proativo. Demonstra pendor ou disposição para tomar a dianteira na condução dos trabalhos ou para a sua resolução. Assume adequadamente a resolução de problemas prementes/urgentes, ainda que não sejam originariamente de sua alçada. Soluciona autonomamente os problemas e os serviços atinentes às atribuições de seu cargo e função, sem necessidade de ordens ou fiscalização.                                                                                                                          |  |  |  |  |  |
| <b>22. Criatividade:</b> Procura soluções alternativas diante de problemas ou limitações. É engenhoso. Contribui com inovações, com proposição de novas ideias, métodos e processos para a execução dos trabalhos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |
| <b>23. Zelo:</b> Mantém os materiais e equipamentos sob sua guarda em condições adequadas de limpeza e manutenção, de modo que estejam sempre prontos para o emprego. É cuidadoso com os recursos financeiros e materiais. Evita desperdício na execução das tarefas de que participa ou pelas quais seja responsável.                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |
| <b>24. Energia e disposição para o trabalho:</b> Demonstra vibração, interesse e entusiasmo para com o trabalho. Não é apático, absente ou esmorecido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |
| <b>25. Resistência física:</b> Apresenta preparo e resistência física compatível com as suas funções. Efetua regularmente atividades físicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |

#### AVALIAÇÃO

|                           |                                   |   |   |   |    |      |
|---------------------------|-----------------------------------|---|---|---|----|------|
| 2 – Abaixo da expectativa | 6 – Atinge em parte a expectativa | 2 | 6 | 8 | 10 | P(4) |
| 8 – Atinge a expectativa  | 10 – Suplanta a expectativa       |   |   |   |    |      |

#### Indicadores de desempenho – competências de qualidade e produtividade (continuação)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| <b>26. Conhecimento técnico/profissional:</b> Demonstra adequado conhecimento acerca das estratégias, técnicas e táticas para resposta aos serviços operacionais diversos. Demonstra conhecimento adequado acerca das normas e diretrizes que regulam os serviços prestados pela Corporação. |  |  |  |  |  |
| <b>27. Segurança no serviço:</b> Observa as normas de segurança individual e coletiva e utiliza sempre os equipamentos de proteção individual.                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |
| <b>28. Trabalho em equipe:</b> Demonstra habilidade para atuar em equipe, interagindo positivamente com os demais componentes, sabendo ouvir posições contrárias e até mesmo assumi-las. Cooperar com a equipe.                                                                              |  |  |  |  |  |
| <b>29. Capacidade como instrutor:</b> Demonstra capacidade para ministrar instruções ao efetivo. Habilidade em ministrar palestras diversas.                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |
| <b>30. Expressão escrita:</b> Capacidade em redigir textos com clareza, precisão, concisão, coerência e correção gramatical.                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |
| <b>31. Expressão oral:</b> Capacidade de argumentar e verbalizar com clareza, objetividade e de forma adequada ao perfil do receptor.                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| 32. Cultura geral: Demonstra familiaridade e mantém-se atualizado acerca dos fatos significativos da atualidade. Aborda assuntos da atualidade de forma abrangente, integrando conhecimentos de processos históricos e culturais em desenvolvimento na sociedade. |  |  |  |  |  |
| SOMA                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |  |
| PONTUAÇÃO (5)                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |  |

Assinatura do avaliador

Assinatura do avaliado

- (1) Elaborado mediante adaptação da Ficha de Avaliação Semestral do Militar Estadual (Praça) e das referências contidas nas Instruções Reguladoras para o Sistema de Gestão do Desempenho do Pessoal Militar do Exército Brasileiro (EB30-IR-60.007).
- (2) Cada avaliador preenche um formulário, por período de avaliação. Exceto a avaliação da atuação no serviço operacional que será acordada por todos os Oficiais avaliadores que supervisionaram os serviços operacionais do Aspirante no período, mas será assinada somente pelo avaliador mais antigo.
- (3) Pode ocorrer o desempenho de mais que um tipo de serviço.
- (4) Prejudicado: Assinalar essa opção no caso de item que não tenha sido observado pelo avaliador ou que não se tenha segurança na avaliação. O item deixará de ser computado para a média.
- (5) Corresponde a média aritmética da soma dos indicadores avaliados (excluindo-se os itens prejudicados). Expresso com 2 casas após a vírgula.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVO

ORDEM

Ordem Administrativa Nº 9-25-7ºBBM  
Regula as atribuições das funções do efetivo do 2º/2º/2ª/7ºBBM

A COMANDANTE DO 2º GRUPO DO 2º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:

1. ATRIBUIÇÕES DE FUNÇÕES:

1.1 As atribuições das funções do efetivo do 2º/2º/2ª/7ºBBM - Penha, sendo os bombeiros militares abaixo responsáveis pelas funções correspondentes:

- 3º Sgt BM Mtcl 930141-0 Pedro Osmar Herkert: vistoriador e coordenador do programa bombeiro sênior 60+;
- Cb BM Mtcl 929293-4 Cleidson José Figueira: responsável pela logística, gestão e manutenção dos sistemas de informação e representante suplente no CONCIDADE;
- Cb BM Mtcl 931848-8 Adenilson Evangelista: Coordenador de Bombeiros Comunitários e gestão e controle dos EPIs Bcs (QrCodes);
- Cb BM Mtcl 378732-0 Artur de Souza Caldas Neto: gestão dos hidrantes, FT, gestão e manutenção de motomecanizados, gestão das ferramentas do depósito, gestão e manutenção das ferramentas elétricas;
- Sd 1ª C BM Mtcl 691942-1 João Paulo Zeferino Padilha: Controle e gerenciamento de estoque e aprovisionador dos materiais de limpeza e gestão e controle dos materiais de APH;
- Sd 1ª C BM Mtcl 967069-6 Ramon Medeiros Paz: coordenador de praia, coordenador do curso de guarda vidas civil voluntário, coordenador e instrutor Programa Bombeiro Mirim e coordenador do curso do programa Golfinho;
- Sd 1ª C BM Mtcl 615370-4 Matheus Cordeiro: Gestão de materiais e equipamentos de combate a incêndio; Gestão patrimonial; gestão de controle das ferramentas de RVE;
- Sd 1ª C BM Mtcl 615304-6 Renan Cardoso Urbano: gestão e manutenção da frota;
- Sd 1ª C BM Mtcl 615403-4 Esequiel Tomaz Neto: coordenador de praia, coordenador da recertificação do GVCv, gestão e manutenção dos equipamentos de salvamento aquático e postos de guarda vidas;
- Sd 1ª C BM Mtcl 719924-4 Julia Bento Martins: B5 e auxiliar da coordenadoria de Bombeiros Comunitários;
- Sd 1ª C BM Mtcl 719709-8 Jhonata de Freitas: vistoriador SSCI e coordenador do curso de bombeiro comunitário e coordenador do curso bombeiro juvenil;

- Sd 1ª C BM Mtcl 719822-1 Gabriel Mincarone de Castro: responsável pelo planejamento, ensino e instrução, responsável pela gestão e controle dos materiais de salvamento em altura e gestão e controle das ferramentas de captura de animais.

1.2 Cabe a estes militares o controle e a coordenação pela respectiva função, conforme designados, e que em período de férias e/ou afastamento deverá comunicar o Comando para que, sendo necessário a função seja ocupada por outro bombeiro militar;

1.3 A tabela poderá sofrer ajustes momentâneos, conforme a demanda, mas salienta-se que os responsáveis estão preestabelecidos, seguindo a presente ordem;

1.4 Ressalta-se que, apesar das funções estarem distribuídas conforme listados, TODOS os BBMM são importantes neste processo. Assim, todos os bombeiros desta OBM devem ter participação colaborativa, para o cumprimento desta Ordem e para o adequado funcionamento do quartel, repassando ao Cmdo ou ao responsável pela função qualquer alteração constatada ou mesmo solucionada.

1.5 Revoga-se as ordens administrativas com as atribuições anteriores.

3º Sargento BM STEFANIA ADAIME VEIT  
Comandante do 2º/2º/2ª/7ºBBM

## **PORTARIA**

**Portaria Nr 37-25/7ºBBM, de 09 de outubro de 2025.**  
**Designação de Encarregado para aplicação do TAF-BC.**

**A COMANDANTE DO 2º GRUPO DO 2º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Sd BM Mtcl. 719.822-1 Gabriel Mincarone de CASTRO e Sd BM Mtcl. 719.709-8 JHONATA de Freitas, para proceder o Teste de Aptidão Física visando avaliar a aptidão física dos alunos do Curso de Formação Bombeiro Comunitário e Bombeiros Comunitários Inativos do 2º/2º/2ª/7º BBM – Penha;

Art. 2º A aplicação do teste físico ocorrerá no dia 13/10/2025, às 19 horas. Local Quartel de Penha, na rua Inácio Francisco de Souza 1394, Armação, Penha;

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

3º Sargento BM STEFANIA ADAIME VEIT  
Comandante do 2º/2º/2ª/7ºBBM

## **I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida na Nota Nº 3122-25-7ºBBM do TC BM Mtcl 926741-7 GEORGE DE VARGAS FERREIRA Cmt do 7ºBBM - Itajaí, o qual solicita 01 (um) dia para desconto em férias no dia 13/10/2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO Jr.  
Comandante Interino da 1ªRBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 3063-25-7ºBBM do Cap BM Mtcl 933469-6 WAGNER JANUÁRIO CARDEAL Ch da 3ª Seção B3/7ºBBM – Itajaí, o qual solicita 05 (cinco) dias de dispensa do

serviço sendo 04 (quatro) dias para desconto em férias a contar de 01/12/2025 e 01 (um) dia para desconto em banco de horas no dia 05/12/2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA  
Comandante do 7ºBBM

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu à Formação Sanitária da 5ªCRPM, o Maj BM Mtcl 927856-7 RODRIGO VANDERLINDE Cmt da 4ª/7ºBBM - Joinville, e obteve o seguinte parecer médico: “APTO para o serviço BM/APTO para PROMOÇÃO/Incapaz temporariamente por 90 (noventa) dias para realização do TAF” tudo a contar de 14/10/2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM/3ªCRPM, o 1º Ten BM Mtcl 988877-2 JEAN ABILIO SILVA Cmt do 2º/2ª/7ºBBM - Balneário Piçarras, e obteve o seguinte parecer médico: “APTO para o serviço BM com restrição ao serviço operacional externo por 30 (trinta) dias a contar de 29/10/2025”. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

## **II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida na Nota N° 3154-25-7ºBBM do S Ten BM CTISP Mtcl 920309-5 Francisco L. F. FERREIRA do PCSv/7ºBBM – Itajaí, o qual solicita 04 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 27/10/2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA  
Comandante do 7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nr 3021-25-7ºBBM do S Ten BM CTISP Mtcl 924023-3 MARCOS ANTONIO KNAPIK, do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa entre as 18:00h e 19:00h, do serviço do dia 02/10/2025 para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS  
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 3085-25-7ºBBM do 1º Sgt BM Mtcl 923831-0 PAULO Sergio Baptista dos Santos do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, o qual solicita 02:00 (duas) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas no dia 13 de Outubro de 2025, dou o seguinte despacho;

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA  
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 3088-25-7ºBBM do 1º Sgt BM Mtcl 923831-0 PAULO Sergio Baptista dos Santos do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, o qual solicita 07:00 (sete) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas no dia 03 de Setembro de 2025, dou o seguinte despacho;

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA  
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Concedo ao 1º Sgt BM Mtcl 923831-0 PAULO SERGIO BAPTISTA DOS SANTOS do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, 01 (um) dia de dispensa do serviço a título de recompensa a contar de 19 de setembro de 2025.

1. publique-se;
2. registre-se.

1º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA  
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Concedo ao 1º Sgt BM Mtcl 923829-8 RICARDO VICENTE DE SOUZA do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, 01 (um) dia de dispensa do serviço a título de recompensa a contar de 13 de outubro de 2025.

1. publique-se;
2. registre-se.

1º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA  
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota SNº-25-7ºBBM do 2º Sgt BM Mtcl 925770-5 ANACLÉCIO FRANCISCO DE MEDEIROS do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, o qual solicita 05:00 (cinco) horas de dispensa do serviço a contar das 08h do dia 07 de novembro de 2025, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo
2. publique-se.
3. registre-se.

1º Tenente BM JEAN ABILIO SILVA  
Resp. p/ Cmdo da 2ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 3096-25-7ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 927790-0 JOEL MARCIO ERLO do 2º/2ª/7ºBBM – Balneário Piçarras, o qual solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, sendo os dias 20 e 24 de outubro de 2025, com anuência do Cmdo no 7ºBBM dou o seguinte despacho:

1. autorizo A TÍTULO DE RECOMPENSA;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM JEAN ABILIO SILVA  
Comandante do 2º/2ª/7ºBBM

#### **JORNADA DE TRABALHO: ABONO DE FALTA**

Na solicitação contida no Processo CBMSC 2751/2024 da S Ten BM Mtcl 927769-2 DANIELI KREUZBERG KNAPIK, do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, a qual solicita que seja abonada a falta ocorrida no dia 09 de outubro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. Com base na PORTARIA Nº 644/2023/CBMSC, autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS  
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida no Processo CBMSC 2748/2024 do S Ten BM CTISP Mtcl 924023-3 MARCOS ANTONIO KNAPIK, do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, o qual solicita que seja abonada a falta ocorrida no dia 08 de outubro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. Com base na PORTARIA Nº 644/2023/CBMSC, autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS  
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

### **LICENÇA ESPECIAL**

Na solicitação contida no processo SGPe CBMSC 23153/2025, do 2º Sgt BM Mtcl 924326-7 GENE FERNANDES PEREIRA JUNIOR – do 1º/1ª/7ºBBM, o qual solicita 02 (dois) meses de licença especial referente ao 3º mês do 2º quinquênio e 2º mês do 3º quinquênio, a contar de 01 de dezembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

Major JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA  
Comandante da 1ª/7ºBBM

### **LUTO**

Do 3º Sgt BM Mtcl 929263-2 LEANDRO DE OLIVEIRA do 2º/2ª/7ºBBM – Balneário Piçarras, concedo 8 (oito) dias de afastamento de suas atividades laborais a contar de 10 de outubro de 2025, em razão do falecimento de seu sogro, o Sr ELIOMAR SADI SOUZA, conforme Certidão de óbito nº 107375.01.55.2025.4.00161.276.0056226.35.

1. publique-se;
2. registre-se.

1º Tenente BM JEAN ABILIO SILVA  
Comandante do 2º/2ª/7º BBM

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM, o 2º Sgt BM Mtcl 926586-4 FÁBIO VALENTIM GOMES do 2º/2ª/7ºBBM – Balneário Piçarras, e obteve o seguinte parecer médico: “APTO para o serviço BM, APTO para o TAF/PROMOÇÃO” a contar de 15 de outubro de 2025. Assina: CYNTIA C. MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 1ºBPM, a 3º Sgt BM Mtcl 932482-8 STEFÂNIA ADAIME VEIT do 2º/2º/2ª/7ºBBM – Penha, e obteve o seguinte parecer médico: “APTO para o serviço BM, APTO para o TAF/PROMOÇÃO” a contar de 15 de outubro de 2025. Assina: CYNTIA C. MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 5ªCRPM no dia 07/10/2025, o 3º Sgt BM Mtcl 930098-8 Cleverson BRAMBILLA Ribeiro do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM. Apto para a realização do TAF”. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, Ten PM, Mtcl 933882-9, CRM SC 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM, no dia 15/10/2024, o 3º Sgt BM Mtcl 925761-6 EDUARDO JOSÉ DAMASO DA SILVEIRA do 1º/1ª/7ºBBM, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção da saúde para fins de Teste de aptidão física. Apto para o Serviço BM, apto para a realização do TAF. Assina: CYNTIA C. MAGATON, 2º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15269.

Na solicitação contida no Documento CBMSC 00023412/2025 do 3º Sgt BM Mtcl 932299-0 EDUARDO Nelson da Silveira do PCSv/7ºBBM – Itajaí, o qual solicita homologação de atestado, obteve o seguinte parecer médico: “Apto para implantação no sistema, conforme análise médica por verossimilhança

(Ato no 96/PMSC/2025)”, necessita de 11 (onze) dias para tratamento de saúde de pessoa da família (filho) a contar de 30/09/2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

### **III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

#### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida na Nota N° 3111-25-7ºBBM do Cb BM Mtcl 931695-7 MURILO Frech do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva, o qual solicita 16:45 (dezesesseis horas e quarenta e cinco minutos) de dispensa do serviço operacional para desconto em banco de horas a contar das 15h15min do dia 14 de outubro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

3º Sargento BM SANDRO ALIANO DE PAULA  
Resp pelo Cmdo do 2º/4º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 3017-25-7ºBBM do Sd BM Mtcl 691946-4 FELIPE AUGUSTO ROCKEMBACH E SILVA do 3º/3º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 03 de outubro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI  
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 3072-25-7ºBBM, do Sd BM Mtcl 6153089-1 KHRISTIAN FERNANDES BARCELOS, do 3ª/3ª/7ºBBM – Araquari, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias a contar do dia 22/10/2025, com anuência do Cmdo no 7ºBBM o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI  
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 3041-25-7ºBBM do Sd BM Mtcl 980259-2 GEOVAH GUILHERME DE MOURA do 3º/3º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 06 de outubro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI  
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2981-25-7ºBBM do Cb BM Mtcl 668705-9 CARLOS FERNANDO DA SILVA da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional para desconto em banco de horas, no dia 11/10/2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ  
Comandante da 3ª/7º BBM

Na solicitação contida na nota eletrônica Nº 3106/25/7ºBBM, do Sd BM Mtcl 692261-9 RENAN DEMONTI PASSOS CATHCART, do 1º/1ª/7º BBM – Itajaí, o qual solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço (administrativo, operacional) para desconto em de banco de horas, no dia 18 de outubro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA  
Comandante da 1ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 3134-25-7ºBBM do Cb BM Mtcl 929610-7 RENAN TODESCO BRILHA do 2º/2ª/7ºBBM – Balneário Piçarras, o qual solicita 12:00 (doze) horas de dispensa do serviço a contar das 20h do dia 12 de outubro de 2025, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo
2. publique-se.
3. registre-se.

1º Tenente BM JEAN ABILIO SILVA  
Comandante do 2º/2ª/7º BBM

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nº 3126-25-7ºBBM do Cb BM Mtcl 933525-0 FLÁVIO BOTON DE LIMA, o qual solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 21/10/2025, com anuência do Cmdo no 7ºBBM dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM JEAN ABILIO SILVA  
Resp. p/ Cmdo da 2ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nr 3140-25-7ºBBM do Sd BM Mtcl 609871-1 TANAMIR QUINTINO DE OLIVEIRA MARTINS, do 1º/4ª/7ºBBM - Joinville, o qual solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar de 16/10/2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major BM RODRIGO VANDERLINDE  
Comandante da 4ª/7ºBBM

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM/3ªCRPM no dia 08/10/2025, o Cb BM Mtcl 668705-9 CARLOS FERNANDO DA SILVA da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM. Apto para a realização do TAF”. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON Ten PM, Mtcl 933882-9, CRM SC 15655.

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM/3ªRPM, no dia 08/10/2025, o Cb BM Mtcl 930592-0 MAURÍCIO LUCAS COSTA MAGALHÃES da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM. Apto para a realização do TAF”. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON Ten PM, Mtcl 933882-9, CRM SC 15655

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM/3ªRPM, no dia 08/10/2025, o Cb BM Mtcl 931785-6 VITOR AUGUSTO MATIAS da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM. Apto para a realização do TAF”. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON Ten PM, Mtcl 933882-9, CRM SC 15655

Compareceu à Formação Sanitária da 1ºBPM no dia 15/10/2024, o Cb BM Mtcl 930590-4 ROGER RICARDO MAFRA do 1º/1ª/7ºBBM, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção da saúde para fins de Teste de aptidão física. Apto para o Serviço BM, apto para a realização do TAF. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 2º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15269.

Do Sd BM Mtcl 615384-4 MATEUS WOLFREDO DA SILVA, do 1º/4ª/7ºBBM – Joinville, conforme processo SGPe CBMSC nº 22852/2025, necessita 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (esposa), a contar de 03/10/2025. Análise médica por verossimilhança (ATO N96/PMSC/2025), LTSPF concedida pela 1º Ten Med PM Mtcl 933882-9 CYNTIA CARVALHO MAGATON CRM SC 15655.

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### **I - COMPORTAMENTO**

##### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Por solicitação do 2º Sargento BM FELIPE LUCENA BITENCOURT Cmt do 2º/4ª/7ºBBM - Garuva, elogio a Guarnição do dia 24 de agosto de 2025, composta pelos seguintes integrantes: Sd BM Mtcl 691728-3 Alcides ALDO da Silva, Sd BM Mtcl 692273-2 Felipe SEYFFERTH de Oliveira, Bombeiro Comunitário CPF: 063.104.269-58 Ricardo Henrique Schussler STRICKER e Bombeiro Comunitário CPF: 045.040.359-95 Cleniane DEODORO Leite Amaral, pela destreza, esmero e esforço físico empregado na resolução da ocorrência número 130806954. O efetivo de serviço da OBM de Garuva foi empenhado pelo COBOM para ocorrência de busca e resgate de um masculino na Pedra da Tartaruga, empregando a viatura AR-321. A informação inicial repassada era de que a vítima havia sofrido um infarto, a Guarnição providenciou o material de resgate e os equipamentos necessários para o APH e efetuou o deslocamento com a VTR 4x4 até o início da trilha (aproximadamente 75 km), com duração de cerca de 3 horas, seguido de 4,5 km de progressão em trilha até o ponto da vítima. Importante ressaltar que a localização imprecisa e a ausência de informações detalhadas sobre a topografia do local e dificuldades na comunicação resultaram em complicadores iniciais para a condução da ocorrência. Ao chegar no local, a guarnição foi informada de que a vítima entrou em parada cardiorrespiratória duas horas antes, e que dois guias que lá estavam, efetuaram RCP durante uma hora e meia. Na avaliação da guarnição, a vítima já se encontrava em rigor mortis, sem condições de reversão. Cerca de 20 minutos após a chegada da guarnição, chegaram ao local as equipes em apoio do Bombeiro Voluntário e do SAMU(médico e enfermeiro), ocasião em que o médico constatou oficialmente o óbito. Portanto, o efetivo de Garuva efetuou a extração da vítima até a ambulância avançada do SAMU para os devidos encaminhamentos. A extração foi realizada com maca tipo mamute e mula (roda de transporte) O Transporte até a viatura demandou cerca de 2h30min para transpor os 4,5 km da trilha. Após o corpo ser entregue à equipe do SAMU, a guarnição retornou ao GBM de Garuva, restabelecendo a prontidão operacional. Parabéns a todos os bombeiros militares e comunitários envolvidos pela dedicação incansável, pelo espírito de equipe e pela excelência no cumprimento do dever. A participação de todos vocês é um verdadeiro reflexo do comprometimento que caracteriza o 2º GBM de Garuva. Individual, averbe-se.

1º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA  
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Elogio os Bombeiros Militares 1º Sgt BM Mtcl 927774-9 SAMIRA Coelho dos Santos, Cb BM Mtcl 930592-0 Maurício Lucas Costa MAGALHÃES, Cb BM Mtcl 668705-9 CARLOS FERNANDO da Silva, Cb BM Mtcl 931785-6 Vitor AUGUSTO Matias, Sd 1ª C BM Mtcl 610016-3 Marcos LUDOVICO Schmidt e Sd 1ª C BM Mtcl 610027-9 Pedro Henrique Scafuto ROMUALDO, pelo excelente trabalho realizado na coordenação e execução do Curso de Bombeiros Comunitários de Barra Velha no ano de 2025, com destaque para a atividade que antecedeu o início do estágio operacional dos alunos, o TRO. Não bastasse a dedicação dos supracitados às aulas tradicionais previstas ao CBC, a dedicação dos mesmos se destaca em meio à logística exigida pelo Treinamento de Resistência Operacional, não somente quanto aos seus aspectos técnicos, mas, principalmente, pela demanda de organização. Parabéns a cada um de vocês pela dedicação à formação daqueles que, em breve, estarão ombreando conosco, dedicação esta que os destaca positivamente diante de seus pares, superiores e subordinados. Individual. Averbe-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ  
Comandante da 3ª/7ºBBM

Elogio os seguintes Bombeiros Militares, Bombeiros Comunitários, Guarda-vidas Civis Voluntários e Bombeiros Amigos 60+ pelo grande apoio para a realização do evento denominado "Quartel de Portas Abertas", alusivo ao dia das crianças, no dia 12 de outubro de 2025, no quartel de Barra Velha. Sub Ten BM CTISP Mtcl 916807-9 ELMO Jorge Moises, 2º Sgt BM CTISP Mtcl 920523-3 Sérgio Nei JUREK, Cb BM Mtcl 930592-0 Maurício Lucas Costa MAGALHÃES, Sd BM Mtcl 610016-3 Marcos LUDOVICO Schmidt, Sd BM Mtcl 610027-9 Pedro Henrique Scafuto ROMUALDO, BC Edney HEINS Vailati, BC Eluar de OLIVEIRA Ribeiro, BC Gabriela NASCIMENTO da Silva, BC Monica RODRIGUES, BC Keyth Asheley DRUMOND de Ataíde, BC THALIA da Silva Santos, BC GUILHERME Augusto Souza Ferreira França, BC Mateus CORREA Silva de Sa Menezes, GVC Hermes Ernesto da Fonseca, GVC MARCEL DOUGLAS Vieira Santos, GVC Rafael VIEIRA dos Santos, GVC Lucas Damian Montenegro, e os Bombeiros 60+ Leilamar Tamanini, Luiza Schwabe, Verônica Miers Tarnowski, Jandira Maximino Kuczmarski, Natália Bento da Silva, Antônia Borba da Cunha, Waldir Fagundes de Oliveira, Maria Bispo dos Santos, Lauro de Ávila, Lenise Lontmann Pitta. Ao longo de todo o dia os profissionais supracitados dedicaram-se sobremaneira a construir juntos um Dia das Crianças especial para todos aqueles que visitaram o quartel oferecendo-lhes atividades diversas alusivas às atividades de bombeiros, com um toque especial de carinho e respeito a cada um que visitou nossa caserna. Gratidão a cada um de vocês pela dedicação ao Corpo de Bombeiros Militar de Barra Velha e às crianças que nos visitaram e parabéns pelo ato que carregam consigo de servir. Individual. Averbese-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ  
Comandante da 3ª/7ºBBM

Elogio o 2º Sgt BM Mtcl 929211-0 Rodrigo Bechtold SCHLICKMANN, pelo empenho, dedicação e zelo profissional demonstrados na realização de adaptações na viatura ABTR-228, que possibilitaram sua ativação com a organização dos materiais, de modo a mantê-los acondicionados seguramente, evitando não danificar a nova viatura. O referido militar tem se destacado pela postura proativa e comprometida, sempre buscando soluções criativas e eficazes para a superação dos desafios relacionados à manutenção e ao aprimoramento dos meios operacionais do Pelotão. A iniciativa, o espírito colaborativo e a constante busca pela excelência revelam o elevado comprometimento do 2º Sgt Schlickmann com a missão institucional do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, motivo pelo qual faz jus ao presente elogio. Individual, Averbese-se.

Capitão BM WAGNER JANUÁRIO CARDEAL  
Comandante do 1º/1ª/7ºBBM

Elogio os bombeiros militares, bombeiros comunitários e alunos bombeiros comunitários, infracitados expresse este elogio como forma de gratidão e reconhecimentos por seus feitos no dia 12 de outubro de 2025, ocasião na qual realizou-se nas instalações da OBM de Navegantes o evento intitulado "Quartel de Portas Abertas", alusivo ao dia das crianças. O evento em questão demandou uma logística prévia considerável e, do mesmo modo, na data de sua execução, exigiu grande comprometimento, atenção e dedicação dos envolvidos. Como resultado teve-se um belo presente de dia das crianças ao público aproximado entre 150 e 200 pessoas que passaram pelo quartel. Tirolesa, falsa baiana, passeio de quadriciclo, oficina de pintura, tiro ao alvo com linha de combate a incêndio, exposição de viatura e muita dedicação destes profissionais resultaram numa tarde inesquecível. Além do presente em si às crianças, o evento veio ao encontro do engajamento institucional da corporação no município, fortalecendo sua imagem e daqueles que a integram. Assim, elogia-se os bombeiros a seguir, tendo-lhes como referência aos seus pares, superiores e subordinados: 2º Sgt BM Mtcl 924312-7 Denilson BUENO; 3º Sgt BM Mtcl 930122-4 LEONARDO Felipe Severino; Cb BM Mtcl 929118-0 Rafael BONATO Ferreira; Sd BM Mtcl 615370-4 Matheus CORDEIRO; BC VANESSA Paula Dos Santos; BC ELIGIA Maricelia Rosa Klaumann; BC Marline MARCHON Fernandes Spínola; BC ANDRÉ Luiz de Campos; BC JEAN Paulo Pereira; Al BC Israyanne Aparecida Pereira da Silva; Al BC Kátia Aparecida Ferreira; Al BC João Victor Silva de Souza; Al BC Ediléia Cardoso tigre; Al BC Nicolly Porfírio Nunes; Al BC Fernanda Ester Alves Pereira; Individual. Averbese-se.

1º Tenente BM JEAN ABILIO SILVA  
Resp. p/ Comando da 2ª/7ºBBM

Elogio o efetivo de Bombeiros Militares, Bombeiros Comunitários e Guardas Vidas Civil Voluntários ao qual participaram no desfile cívico de 7 de Setembro de 2025, no qual demonstraram com impecável disciplina e marcialidade, a grandiosidade do CBMSC e a firmeza do compromisso com a Pátria, é um momento muito simbólico, mas representa muito bem como somos bem recebidos e quistos pela comunidade. E isso só reflete o trabalho que cada um de vocês faz no dia a dia e dessa forma abrilhantando a celebração de Independência do Brasil, o qual é motivo para nós, refletindo valores de civismo, dedicação e respeito à Nação. Destacamos e enalteçemos a atuação dos Bombeiros Militares: ST BM RR CTISP Mtcl 922772-5 EVANDRO Ribeiro Rodrigues; ST BM RR CTISP Mtcl 920469-5 Sidnei Rogério RUDOLF; 3º Sgt BM Mtcl 927791-9 Luis RICARDO Schafhauser; 3º Sgt BM Mtcl 927790-0 Joel Marcio ERLO; Cb BM Mtcl 383337-2 GERMANO Elias Casagrande; Cb BM Mtcl 929610-7 Renan TODESCO Brilha; Cb BM Mtcl 932225-6 MARINA Erzinger; Cb BM Mtcl 932422-4 Bruno ZAVAREZE Marques; Cb BM Mtcl 933544-7 JEFERSON de Jesus Pereira; dos Bombeiros Comunitários: BC LORENA Da Silva Das Neves, BC DAIANA Gabriele De Col, BC Eliane MAFRA, BC Leandro MENTZ, BC Pamela Daiane D OLIVEIRA, BC ELAINE Cristina da Silva, Edmo Sarmento JASBICK, BC JOHN Erick Portal da Silva, BC Josias Rodrigues JÚNIOR, BC André Vinicius LEICHT Ursino da Cruz, BC Elaine Maria Rodrigues MORAIS, BC MORDOLI Sebastião da Conceição, BC Wendell de Abreu SOARES Santos, BC Caroline TELMA; e dos Guardas Vidas Civil Voluntários: BC/GVCV Altair; GVCV Alexandre; GVCV Diego; GVCV Felipe; GVCV José Mello; GVCV Fabiano; GVCV Phillips; GVCV Thiago Cordeiro; GVCV Robson; BC/GVCV Bezerra; Desta forma demonstrando profissionalismo, união e honra, servindo como exemplo a ser seguido pelos seus pares. Individual. Averbese-se.

1º Tenente BM JEAN ABILIO SILVA  
Comandante do 2º/2ª/7ºBBM

Concedo elogio ao Bombeiro Comunitário Rafael GIRARDI, CPF 004.999.XXX-XX, pelos relevantes serviços prestados ao longo de seus quase oito anos de dedicação e comprometimento junto à corporação. Profissional altamente capacitado, o Bombeiro Comunitário Rafael Girardi possui formação em acesso por cordas – nível 3 (Prata), destacando-se pelo vasto conhecimento técnico e pela constante disposição em compartilhar sua experiência com os demais integrantes da tropa, contribuindo de forma expressiva para o aprimoramento coletivo e a excelência operacional do quartel. Sua atitude proativa e colaborativa é evidenciada não apenas pela participação em instruções técnicas, executadas com zelo, responsabilidade e precisão, mas também pela generosa disponibilização de seus próprios materiais de altura em apoio aos eventos e treinamentos, demonstrando verdadeiro espírito de camaradagem e compromisso com a missão Bombeiro Militar. Diante de tais qualidades e condutas, registro elogio formal ao Bombeiro Comunitário Rafael Girardi, cuja postura, dedicação e espírito de corpo constituem motivo de orgulho e inspiração para todos os que integram o Corpo de Bombeiros Militar de Navegantes.

2º Sargento BM LEONARDO FELIPE SEVERINO  
Coord. Sv Com. da 2ª/7ºBBM

## II - REQUISIÇÃO

### POLICIAL

Do Cb BM Mtcl 931884-4 Mario Peretto SALERNO, da 3ª/7ºBBM - Barra Velha, requisitado para depor na condição de testemunha nos autos do termo circunstanciado TC 18/2021 - 5020821-60.2021.8.24.0033, conforme solicitação contida no Ofício Nº 352/2025/DP/BG.

## III - SINDICÂNCIA

### SIND Nr 34-2025-CBMSC: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida no Ofício Nº 1887-25-7ºBBM 3º Sgt BM Mtcl 925761-6 EDUARDO José Damaso da Silveira encarregado da SIND Nr 34-2025-CBMSC, o qual solicita 15 (quinze) dias de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos a contar de 14/10/2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA  
Comandante da 1ª/7ºBBM

**ASSINA:**

**Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA**  
Comandante do 7ºBBM  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **571PY1OA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GEORGE DE VARGAS FERREIRA** (CPF: 052.XXX.109-XX) em 17/10/2025 às 14:04:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/04/2019 - 17:41:36 e válido até 23/04/2119 - 17:41:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ0MI80NDJfMjAyNV81NzFQWTFPQQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000442/2025** e o código **571PY1OA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.